



Resolução n.º 229, de 8 de novembro de 2023 – CMS/SJP

Dispõe sobre a aprovação da reforma e ampliação da Unidade Básica de Saúde Moradias Trevisan.

O Conselho Municipal de Saúde de São José dos Pinhais, no uso de suas prerrogativas conferidas pela Lei Federal n.º 8.080/1990, Lei Federal n.º 8.142/1990, Lei Municipal n.º 1.435/2009, Resolução n.º 453/2012 do Conselho Nacional de Saúde, e suas alterações;

Considerando a Resolução SESA n.º 869/2020;

Considerando o expediente do Ofício n.º 2227/2023 do Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde;

Considerando a aprovação por unanimidade na 82ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde de São José dos Pinhais, realizada em 8 de novembro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a reforma e ampliação da Unidade Básica de Saúde Moradias Trevisan.

Parágrafo único. O custeio será realizado pela SESA no valor de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais), e contrapartida do Município.





Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua homologação, e revogam-se as disposições em contrário.

São José dos Pinhais, 8 de novembro de 2023.

Robson Vieira da Silva “Jamaica”

Presidente

Conselho Municipal de Saúde de São José dos Pinhais

Debora Cristina Martins Ferreira Chemin

Secretária Municipal de Saúde

Homologado a presente Resolução em 08/11/2023



RESOLUÇÃO N.º 229 CMS/SJP, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2023

**Dispõe sobre a aprovação da reforma e
ampliação da Unidade Básica de Saúde
Moradias Trevisan.**

O Conselho Municipal de Saúde de São José dos Pinhais, no uso de suas prerrogativas conferidas pela Lei Federal n.º 8.080/1990, Lei Federal n.º 8.142/1990, Lei Municipal n.º 1.435/2009, Resolução n.º 453/2012 do Conselho Nacional de Saúde, e suas alterações;

Considerando a Resolução SESA n.º 869/2020;

Considerando o expediente do Ofício n.º 2227/2023 do Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde;

Considerando a aprovação por unanimidade na 82ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde de São José dos Pinhais, realizada em 8 de novembro de 2023.


RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a reforma e ampliação da Unidade Básica de Saúde Moradias Trevisan.

Parágrafo único. O custeio será realizado pela SESA no valor de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais), e contrapartida do Município.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua homologação, e revogam-se as disposições em contrário.

São José dos Pinhais, 8 de novembro de 2023.


Robson "Jamaica" Vieira da Silva

Presidente

Conselho Municipal de Saúde

São José dos Pinhais

Homologado a presente Resolução
em 08/11/2023


Débora Cristina Martins Ferreira Chemin
Secretária Municipal de Saúde